



1º Turno

1º Turno

APROVADO		
Votação:	10	X 0
Data:	04	, 04 , 2025
Presidente:		

2º Turno

Votação:	09	0
Data:	22	, 04 , 2025
Presidente:		

PROJETO DE LEI Nº. 01/2025

EMENTA: Fica instituído o dia 01 de julho, como “Dia Municipal das Lendas Futebolísticas de Parnamirim – PE” e dá outras providências.

O Vereador Reginaldo de Souza Miranda no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe o presente Projeto de Lei, onde se espera que o mesmo seja debatido e votado, com a consequente aprovação na íntegra dos artigos seguintes:

Art. 1º - Fica determinado como “Dia Municipal das Lendas Futebolísticas de Parnamirim – PE”, o dia 01 de julho.

Art. 2º - A homenagem se dará por meio da “Galeria de Lendas” e a galeria receberá o nome de “Técnico Grigorio Antônio Neto (Grigorio) e Auxiliar Luiz Iran dos Santos (Lula)”

Art. 3º - Ficará a cargo do Executivo e Legislativo Municipal, a nomeação das Lendas, assim como futuras adições.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Parnamirim – PE, 31 de março de 2025.



Reginaldo de Souza Miranda
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposta visa preservar e divulgar a história do Esporte no nosso município, permitindo que os feitos e contribuições de atletas importantes sejam celebrados por gerações futuras, evitando que o legado dessas personalidades se perca no tempo.

A prática esportiva sempre foi um elemento central da cultura de nosso país, promovendo a união, o espírito de equipe, a disciplina e o desenvolvimento físico e mental. É nesse contexto que surge a proposta do presente Projeto de Lei, que visa a criação de uma data para lembrarmos



das Lendas Futebolísticas do Município, um espaço dedicado a preservar e eternizar a memória dos atletas e figuras importantes do esporte municipal, reconhecendo suas trajetórias e legados. Este projeto tem como objetivo não só valorizar o esforço e as conquistas dos atletas, mas também servir como um ponto de referência para futuras gerações.

Além disso, a criação da “Galeria de Lendas” traria benefícios significativos para a cultura esportiva municipal, como a promoção do esporte e do espírito esportivo, ao reconhecer publicamente a importância dos atletas e suas trajetórias, assim estimulando novos talentos a se engajarem com mais afinco em suas práticas esportivas.

Ao contar histórias de perseverança, superação e conquistas, a galeria servirá como fonte de inspiração para jovens e adolescentes, promovendo a educação pelo exemplo e incentivando valores fundamentais como respeito, ética e trabalho em equipe.

Dessa forma, a criação da **Galeria de Lendas** se configura como uma proposta de imenso valor cultural, social e educativo, que reconhece a importância de nossos ídolos e o legado esportivo deixado por eles, preservando suas histórias e garantindo que elas sejam passadas adiante, inspirando e motivando futuras gerações a continuar com a paixão pelo esporte.

Reginaldo de Souza Miranda
Vereador